



CSCMUN

# GUIA DE ESTUDOS



# Guia de Estudos – Comitê de Desarmamento e Segurança Internacional (DSI)

## INTRODUÇÃO - O DSI

O DSI é um dos seis comitês subsidiários da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). Este comitê mantém proximidade com o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Cabe a ele como objetivo primário promover a manutenção da paz e segurança internacional. Além desse, mantém como um de seus principais objetivos o desarmamento de uma forma geral, pois entende-se que a redução do número de armas viabiliza a manutenção da paz e a segurança internacional. Assim, cabe ao DSI medidas de prevenção de conflitos armados, a regulação de armamentos ao redor do mundo e seu monitoramento quando utilizados com fins militares. Estão sob sua jurisdição armas leves e de pequeno calibre, armas químicas, biológicas, nucleares, minas terrestres e, por fim, os mísseis.

As reuniões anuais têm como objetivo a elaboração de uma proposta de resolução de caráter recomendatório, redigida pelos integrantes do comitê. Isso significa que os Estados-membros não são obrigados a cumprir as propostas de resolução, apesar de que a não aceitação de tais propostas seja algo prejudicial às relações diplomáticas do país.

Os alunos que participarem do Colégio Santa Cruz “Model United Nations” 2017 (CSCMUN 2017) no comitê com o tema de “Desarmamento e Segurança Internacional” deverão buscar soluções efetivas e possíveis para todas as nações em relação ao uso e proliferação de armas nucleares ao redor do globo. Dessa forma, os representantes de cada país deverão se reunir para dialogar, com o objetivo final de redigir documentos contendo medidas preventivas e/ou recomendatórias para enfrentar os problemas em pauta. Você, participante, tem como papel nesse comitê buscar, através de negociações de caráter diplomático (acordos multilaterais, cooperações sócio-econômicas,



financeiras e tecnológicas) dissuadir o desenvolvimento de tecnologias nucleares para fins militares, tendo como meta principal o fim das tensões políticas e das atitudes de beligerância entre as nações, resultantes da busca do referido desenvolvimento bélico, com viés específico para a atual crise com a Coreia do Norte. Independente da resolução adotada ao final dos dois dias de trabalho do comitê, é imprescindível que os delegados e delegadas busquem aprovar o documento final de forma consensual. Além de ser esse o caminho da diplomacia, foco dessa simulação, adotar uma resolução por consenso dá mais legitimidade à mesma, aumentando a chance dos signatários de fato a adotarem.

Dentre os três tipos de armas capazes de destruir de forma massiva e causar sofrimento considerado desnecessário mesmo em situação de conflito aberto, os artefactos nucleares são os únicos cuja existência não foi de fato ameaçada até 2017, já que o armamento biológico e o químico foram proibidos em 1972 e 1997, respectivamente. A escalada da tensão nuclear recolocou na agenda prioritária da comunidade internacional a discussão sobre a proibição completa de arsenais atômicos, movimento simbolizado, por exemplo, na escolha para o prêmio Nobel da Paz 2017 e, sobretudo, através da iniciativa da Organização da Nações Unidas de pautar a assinatura de um tratado retomando o tema. No entanto, a questão de segurança internacional em torno das armas nucleares nasceu poucos anos após os resultados do Projeto Manhattan nas cidades de Hiroshima e Nagasaki, quando a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas tornou-se o segundo país a possuir tecnologia nuclear para fins bélicos e outros demonstraram intenções de possuir capacidade similar.

Não tardou para ambas potências buscarem a hegemonia militar entre seus respectivos aliados, procurando impedir a proliferação de países nuclearizados. Parte desse esforço está na organização dos pactos de defesa coletiva da Guerra Fria (Organização do Tratado do Atlântico Norte, em 1949; e Pacto de Varsóvia, 1955), que asseguravam resposta americana e soviética a agressões sofridas por membros de sua esfera, além de ficar claro nos tratados de Proibição Parcial e Total de Ensaio Nucleares (1963, 1996), de Não Proliferação Nuclear (1970) e das zonas livres de armas nucleares.

O primeiro tratado limitador foi estabelecido entre Reino Unido, URSS e EUA em 1963, vetando ensaios nucleares submarinos, na atmosfera e no espaço exterior. A



preocupação com resíduos radioativos emergiu com o aumento significativo de testes realizados nesses ambientes - mais de 50 detonações apenas na atmosfera entre 1945 e 1963. Além disso, a tecnologia já havia avançado o suficiente para exercícios subterrâneos. Em 1993, foi colocada em discussão na *Conference on Disarmament (CD)* a ampliação do PTBT para a proibição integral de testes nucleares, concretizada em 1996 sob o título de Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares. Contudo, o acordo ainda não entrou em vigor devido a dificuldade de convencer à adesão todos os 44 países com armamento nuclear ou com capacidade de obtê-lo - especialmente Índia e Paquistão (*threshold States*), sem os quais o tratado perderia o sentido. A partir de então são organizadas reuniões para negociações, chamadas Conferências do Artigo XIV. Vale apontar que desde a década de 90 os membros do P5 no CSNU declararam unilateralmente a moratória aos testes nucleares, que mantêm até hoje, embora não aceitem ratificar sozinhos o CTBT.

Em 1962, o mundo assistiu paralisado pelo medo aos treze dias de tensão máxima entre as superpotências da ordem internacional bipolar. O episódio conhecido como Crise dos Mísseis de Cuba colocou Estados Unidos e URSS muito perto de um conflito direto com capacidade destrutiva sem precedentes na história da humanidade: uma guerra termonuclear. O recuo soviético, ao desistir de instalar 40 bases de lançamento de mísseis em Cuba, não foi interpretado como uma vitória norte-americana e sim como um sinal estrondoso de um novo momento para a disputa geopolítica - “paz impossível, guerra improvável”, nas palavras sempre lembradas do cientista político Raymond Aron. Nesse contexto fora constituído um dos tratados mais significativos para a ordem internacional atual: o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP).

Estados Unidos, União Soviética, Reino Unido e França já haviam testado seus artefatos nucleares com sucesso quando a limitação do desenvolvimento de tal tecnologia chegou à discussão na Assembleia Geral da Nações Unidas, em 1961. Tornava-se necessário um instrumento jurídico internacional com regras claras para que se evitasse a proliferação da bomba atômica entre países com capacidade de desenvolvê-la no futuro. Além disso, deveria haver um mecanismo rígido de controle, garantidor da manipulação atômica restrita a fins pacíficos. Para a assinatura do TNP, os



patrocinadores de tal proposta, EUA e URSS, convergiram países sob sua influência (18 no total) e 7 países do Movimento dos Não Alinhados, em Genebra, no ano de 1968, após anuência da Assembleia Geral.

O acordo, que entrou em vigor em 1970, conta com a adesão da ampla maioria dos membros das Nações Unidas, sendo exceções Índia, Paquistão, Coreia do Norte (retirou-se em 2003) e Israel. Este último não confirma nem nega o desenvolvimento de artefatos nucleares, embora seja consenso internacional sua condição de único país com bombas atômicas no Oriente Médio. Todos os demais não-signatários possuem seus arsenais admitidos, porém estimados. Em preâmbulo, o TNP

- a) reconhece a ameaça das armas nucleares para a sobrevivência da humanidade;
- b) explicita que sua proliferação agravaria esse perigo;
- c) reforça o regime de salvaguardas da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e consagra a legitimidade do uso pacífico da energia nuclear;
- d) reconhece a necessidade de pôr termo aos testes de explosão nuclear e de dar início a um amplo processo de desarmamento.

Logo depois, o tratado destina-se a

- I - Impedir que os Estados nuclearmente armados disseminem a bomba;
- II - Coibir qualquer ação que permita aos Estados não possuidores de artefatos nucleares de virem a adquiri-los;
- III - Obrigar os Estados-partes a aderirem ao regime de salvaguardas da AIEA;
- IV - Facultar aos Estados-partes o direito inalienável de desenvolver a investigação, a produção e o uso pacífico da energia nuclear para fins pacíficos;
- V - Incentivar os Estados que têm armamentos nucleares a cessar a corrida armamentista e buscar o desarmamento completo, sob escrutínio internacional;
- VI - Permitir que grupos de Estados-partes celebrem tratados de zonas isentas de armas nucleares;



VII - Consagrar o processo quinquenal de revisão dos termos do Tratado (as chamadas Conferências de Exame);

A aplicação efetiva do TNP é acompanhada regularmente por meio das Conferências de Exame do tratado, quando são avaliadas as possibilidades de emendas e, mais importante, são analisados os relatórios de fiscalização da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Esta, com a responsabilidade de apontar irregularidades, conserva também um peso simbólico: fundada em 1957 como um organismo autônomo sediado em Viena, teve como essência o programa estadunidense “Átomos para a Paz”, anunciado na Assembleia Geral de 1953 pelo presidente Dwight Eisenhower:

"Os EUA asseguram diante dos senhores, e portanto diante do mundo, sua determinação em ajudar a resolver o temível dilema atômico - devotar seu coração e sua mente inteiros a encontrar a maneira pela qual a miraculosa inventividade do homem não seja dedicada à sua morte, mas consagrada à sua vida. Nesta busca, sei que não podemos perder a paciência. Sei que, num mundo dividido, como é o nosso hoje, a salvação não pode ser alcançada por um ato dramático. Sei que vários passos terão de ser dados antes que o mundo possa se olhar um dia e perceber que há um novo clima de confiança mutuamente pacífica. Mas sei, acima de tudo, que precisamos começar a dar estes passos - agora”.

Fazem parte dos princípios da agência a promoção dos usos pacíficos da energia nuclear por parte dos Estados-Membros; a implementação de salvaguardas, a fim de assegurar que a energia nuclear não seja utilizada para objetivos bélicos, e a promoção de padrões elevados de segurança (*safety*). Além disso, assistência técnica aos Estados-Membros em todos os aspectos do uso civil da energia nuclear, sobretudo a segurança das instalações - ponto de consultoria da AIEA, intensificada após o desastre de Chernobyl.

Em que pesem países de fora do tratado terem desenvolvido artefatos nucleares, o TNP tem tido sucesso em impedir a disseminação de explosivos nucleares nesses



quase 50 anos. Estima-se que a ausência do TNP faria com que uma série de países que têm domínio do processo tecnológico ficasse livre para desenvolver seus arsenais atômicos, entre os quais África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Belarus, Brasil, Canadá, Cazaquistão, Coreia do Sul, Egito, Espanha, ex-Iugoslávia, Indonésia, Itália, Japão, Noruega, Países-Baixos, Romênia, Suécia, Suíça, Taiwan e Ucrânia. A eficácia do TNP depende, na opinião de Mohamed El Baradei, ex-diretor-geral da AIEA, do tripés: verificação da não proliferação nuclear; cooperação na aplicação pacífica da energia nuclear; e desarmamento nuclear.

Outro ponto citado no texto do TNP são as zonas livres de armas nucleares, que constituem um significativo esforço diplomático com vistas à não-proliferação de artefatos atômicos. O espírito das zonas livres parece estar bem impresso nos dizeres do Tratado de Tlatelolco (1967-México), documento pioneiro e referência para os que vieram posteriormente:

“A existência de armas nucleares, em qualquer país da América Latina, convertê-lo-ia em alvo de eventuais ataques nucleares, e provocaria fatalmente, em toda a região, uma ruínosa corrida armamentista nuclear, resultando no desvio injustificável, para fins bélicos, dos limitados recursos necessários para o desenvolvimento econômico e social.”

No ano de 1975 a Assembleia Geral das Nações Unidas definiu com precisão o que seria entendido como uma Zona Livre de Armas Nucleares: inexistência de Estados possuidores dessas armas; sua não produção, não colocação e não uso, além da afirmação de que a criação de zonas livres deve partir da própria região, por livre decisão dos Estados nela situados. Os compromissos assumidos devem ser verificáveis e de duração ilimitada. Por fim, os Estados possuidores de armas nucleares reconhecidos pelo TNP - isto é, o P5 do CSNU - devem ratificar protocolos adicionais aos tratados de criação das zonas registrando a não violação do status desnuclearizado dessas áreas. De acordo com essas características foram firmadas:

1. ZLAN da América Latina e Caribe (Tratado de Tlatelolco, 1967) -

<http://disarmament.un.org/treaties/t/tlatelolco>



2. ZLAN do Pacífico Sul (Tratado de Rarotonga, 1985) -  
<http://disarmament.un.org/treaties/t/rarotonga>
3. ZLAN do Sudeste Asiático (Treaty of Bangkok, 1995) -  
<http://disarmament.un.org/treaties/t/bangkok>
4. ZLAN Africana (Treaty of Pelindaba, 1996) -  
<http://disarmament.un.org/treaties/t/pelindaba>
5. ZLAN da Ásia Central (Treaty of Semipalatinsk, 2006) -  
<http://disarmament.un.org/treaties/t/canwfz>

Em 2015, a Conferência de Exame do TNP reuniu-se para discutir a proposta feita por países árabes de criar uma Zona Livre de Armas Nucleares do Oriente Médio, iniciativa que conta com manifestado apoio da AIEA. Todavia, Israel se opôs, na condição de Estado observador, já que não faz parte do TNP. Os Estados Unidos colocaram-se junto a Israel e enterraram a proposta. No ano seguinte foi a vez da União Europeia demonstrar apreço pela ideia, sem sucesso.

## 1. HISTÓRICO-Armas Nucleares

O armamento nuclear, um dos assuntos mais polêmicos e conflitantes que a comunidade internacional já debateu, é uma das maiores ameaças à paz e a segurança do mundo contemporâneo. Com um imenso poder de destrutivo, a bomba nuclear é capaz de dizimar uma cidade e matar milhares de civis. Além desse impacto imediato e devastador, também deixa outras consequências duradouras e igualmente catastróficas.

Apesar de apenas terem sido usadas em combate duas vezes (em Hiroshima e Nagasaki em 1945), governos de inúmeros países já fizeram testes com bombas e mísseis, gerando inúmeras disputas e crises diplomáticas, a mais infame de todas sendo a Guerra Fria, durando de 1947 até 1991. As bombas nucleares, apesar de imensamente destrutivas, possuem um poder de negociação muito maior. Usadas para ameaçar e se





defender de tais ameaças, uma das doutrinas militares que envolvem o uso de bombas nucleares mais comum é a de Destruição Mútua Assegurada, onde a certidão da destruição de ambos países, se decidirem utilizar tais armas nucleares, os impede de entrar em uma guerra nuclear. Mesmo assim, ameaças do uso de tais armas continuam a existir, levando a, cada vez mais, tentativas da comunidade internacional de impedir a proliferação e o uso de tais armas de guerra.

Um retrato instantâneo do atual cenário político mundial, sugere que a tensão política estaria se deslocando do Oriente Médio (Síria, Estado Islâmico, Iraque etc) para o Extremo Oriente, mais precisamente para a península coreana, décadas após o violento conflito armado que a cindiu entre República Popular Democrática da Coreia ao norte - sob regime socialista - e a República da Coreia ao sul, em uma economia de mercado. Mas a origem da tensão atual difere daquela anterior à Guerra da Coreia (1950-53). Enquanto aquela se deu numa Ordem Mundial Bipolar (cenário da Guerra Fria) por causa de um conflito que teve como fio precursor o uso de armas não atômicas e/ou nucleares, biológicas e químicas, esta se dá numa Ordem Mundial Multipolar, cheia de insinuações de uso de artefatos nucleares não convencionais, cuja precisão e potência nunca foram vistos antes.

Esta situação em si, além de já bastante tensa politicamente, estimula muitos países a procurarem desenvolver as próprias armas nucleares, estes visando utilizá-las como instrumento de barganha diplomática (ameaças e táticas de destruição mútua) colocando o mundo em um crescente risco de conflito nuclear.

## 2. HISTÓRICO - A ONU e o Desarmamento de Armas Nucleares



A ONU, como espaço de discussão e de busca por consenso entre todas as nações, sediou ao longo de sua existência muitos comitês de desarmamento com o objetivo de alcançar a paz, a segurança e a prosperidade mundial. O tema da “não proliferação de armas nucleares” (TNP) foi discutido extensivamente no ano de 2017, com 19 depoimentos do Secretário-Geral da ONU (António Guterres) redigidos e aprovados e com 4 resoluções do CSNU (Conselho de Segurança das Nações Unidas). Entretanto esse tratado já fora assinado em 1968 e entrou em vigor em 5 de março de 1970, cujo objetivo inicial era tirar o risco iminente de aniquilação mundial causado pela Guerra Fria. Em sua origem pretendia limitar o armamento nuclear dos países mais envolvidos no conflito -EUA e URSS em primeiro plano; Reino Unido, França e China em segundo- e fazê-los não transferir seus armamentos para “países não nucleares” e nem auxiliá-los a obtê-las.

Dentre muitos documentos, destaca-se o “Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares”. Adotado em julho, o tratado é o primeiro instrumento multilateral negociado em 20 anos para o desarmamento nuclear, cujo teor é proibição de uma ampla gama de atividades relacionadas a armamentos nucleares, tais como desenvolver, adquirir, possuir, estocar armas ou outros utensílios nucleares explosivos, assim como a ameaça ou o uso de tais armas. Entretanto as grandes potências envolvidas no assunto, como EUA, Rússia, França, etc. se mantiveram fora das negociações. Deve-se levar em conta, no entanto, que os mesmos materiais nucleares utilizados na fabricação de bombas são utilizados na fabricação de usinas nucleares também. Assim, a proibição da circulação também deve considerar os países que iriam depender de usinas nucleares para fornecer energia à sua população.

<https://nacoesunidas.org/oitava-conferencia-das-partes-do-tratado-de-nao-proliferao-de-armas-nucleares-tnp-comeca-segunda-feira-3-de-maio-em-nova-york/>

<http://www.jornal.ceiri.com.br/o-tratado-de-proibicao-de-armas-nucleares-tpan/>



## Guia de Estudos – Banco Mundial

### INTRODUÇÃO - O Banco Mundial

Em julho 1944, enquanto a Europa era devastada pela Segunda Guerra Mundial, ocorria, nos Estados Unidos, uma discreta reunião que estabeleceria as bases para a economia capitalista mundial no pós guerra: a Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas, mais conhecida pelo nome da cidade na qual foi inicialmente sediada, Bretton Woods. Um dos resultados dos 22 dias de discussão, foi a criação de dois organismos internacionais: o Fundo Monetário Internacional (FMI), cuja função seria regular fluxos financeiros e promover estabilidade nas taxas de câmbio mundiais (em contraste com o que havia ocorrido no período de entreguerras) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), primeira das 5 instituições que compõem o atual Banco Mundial, cuja função seria ajudar na reconstrução das nações europeias, devastadas pela guerra. De 1946 até 1960, o BIRD concedeu empréstimos para a reconstrução do continente, com muito êxito.

Assim, com o início da década de 1960, o BIRD muda seu objetivo: erradicar a pobreza no mundo, passando assim a conceder empréstimos para países em desenvolvimento, e o Banco Mundial aos poucos aumenta sua relevância como credor do Terceiro Mundo, emprestando com taxas de juros baixas.

O Banco Mundial trabalha a partir de uma Assembleia de Governadores, os representantes de todos os países que contribuem para suas 5 instituições (BIRD, IDA, MIGA, IFC, ICSID), sendo que o voto não é isonômico e sim proporcional à contribuição. Dessa forma, os EUA dominam politicamente o BM, sendo de longe os maiores



contribuintes, e se posicionando como mais conservadores nas medidas que clamem por novos gastos. Atualmente, 189 países são membros do Banco Mundial.

É do escopo do Banco Mundial toda a discussão econômica sobre o desenvolvimento das nações, cabendo às suas 5 instituições criar políticas e recomendações visando a diminuição da pobreza, da desigualdade entre nações, revitalização econômica de países arrasados, recomendações acerca da fiscalização do crédito internacional, entre outros. No entanto, suas resoluções possuem caráter estritamente recomendatório, não podendo infringir a soberania nacional de nenhum país.

Não cabe, assim, ao Banco Mundial implementar sanções ou embargos econômicos, promover ações militares de quaisquer tipos, mediar conflitos bilaterais, ou qualquer outra ação que fuja à sua missão e possibilidade de ação.

## 1. HISTÓRICO – Lavagem de dinheiro

O embranquecimento de capitais é, hoje, um dos principais obstáculos ao desenvolvimento, diminuindo o poder das nações e dando margem ao crime; o problema é de grande magnitude, afetando todas as nações, sendo que o FMI estima que o capital lavado por ano gire em torno de dois a cinco por cento do PIB mundial (aproximadamente US\$ 80 trilhões), quantia alarmante.

A expressão “lavagem de dinheiro” (década de 1920) teve sua origem nos Estados Unidos (Money Laundering) e foi criada para definir o surgimento de uma rede de lavanderias que tinha o objetivo de legalizar dinheiro ilícito, proveniente de atividades ilegais, de forma a facilitar a circulação desse dinheiro. A maioria dos países aceita a definição de lavagem de dinheiro das Convenções de Viena (1998) e Palermo (2000), tendo incorporado o conceito em seu sistema jurídico para criminalizar a prática.

A complexidade e a rapidez com que as operações de lavagem de dinheiro e corrupção acontecem diariamente impulsionaram a criação de mecanismos de combate a essas práticas, em matéria de prevenção, detecção e repressão. Ao longo dos anos, a



comunidade internacional conseguiu identificar as técnicas mais comuns, que envolvem diferentes tipos de instituições financeiras, operações de transações bancárias e uso de intermediários, tais como consultores financeiros, contadores e outros prestadores de serviço.

Assim, há diversas organizações voltadas para o combate da lavagem de dinheiro no âmbito mundial, notadamente o “Financial Action Task Force” (FATF) e o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro (GAFI), uma organização intergovernamental cujo propósito é desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro. Para tanto, o GAFI elaborou um documento conhecido como as Quarenta Recomendações (the Forty Recommendations), que engloba as definições técnicas e jurídicas a respeito da prática de “embranchamento de dinheiro” estabelecidas tanto na Convenção de Viena como na de Palermo e, ainda, adicionou uma lista de 20 categorias de infrações que deveriam ser incluídas como crimes de lavagem de dinheiro.

A Organização das Nações Unidas (ONU) foi a primeira a empreender ações significativas para combater a lavagem de dinheiro em uma verdadeira escala mundial. É uma organização que tem grande importância a esse respeito por várias razões: primeiro, é a organização internacional com maior número de membros; segundo, opera ativamente um programa de combate à lavagem de dinheiro (o Programa Global contra a Lavagem de Dinheiro), que faz parte do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC). Em terceiro lugar, e talvez o mais importante, tem a capacidade de adotar tratados ou convenções internacionais que tenham o efeito de lei em um país, uma vez que esse país assinou, ratificou e implantou a convenção

Como parte do esforço para combater a lavagem de dinheiro, os governos criaram agências para analisar as informações apresentadas por entidades e pessoas de acordo com os requisitos de relatório de lavagem de dinheiro. Essas agências são comumente chamadas de Unidades de Inteligência Financeira (FIU). As unidades são o cerne para o desenvolvimento de programas nacionais de luta contra a lavagem de dinheiro.

Em 1995, várias unidades governamentais conhecidas como FIU começaram a trabalhar juntas e formaram o Grupo Egmont de Unidades de Inteligência Financeira, cujo objetivo



era fornecer um fórum para que as FIUs pudessem melhorar o apoio mútuo de seus programas nacionais de combate à lavagem de dinheiro e coordenar a iniciativa contra essa prática. Esse apoio incluiu “expandir e sistematizar o intercâmbio de informações de inteligência financeira, melhorar a experiência e as capacidades do pessoal e promover uma melhor comunicação entre as FIUs” por meio de tecnologia a fim de desenvolver as unidades financeiras inteligentes em todo o mundo.

Outro importante mecanismo para o combate de práticas de lavagem de dinheiro é o Financial Secrecy Index, ranking dos países com maior sigilo financeiro com base nos ativos internacionais e sigilo bancário. Os últimos resultados, de 2015, podem ser acessados aqui: <http://www.financialsecrecyindex.com/>.

Por fim, um último elemento para ter-se uma primeira imagem do problema da lavagem de dinheiro é a questão dos Regimes Fiscais Privilegiados, locais os quais possuem vantagens comparativas em relação aos demais países por sua baixíssima taxação financeira e, muitas vezes, pelo grande sigilo bancário. Popularmente conhecidos como “Paraísos Fiscais”, termo pejorativo, os RFPs podem ser entendidos como catalisadores da lavagem de dinheiro, como evidenciado pelos diversos escândalos envolvendo tais nações como o “Panama Papers” e o “Swiss Leaks” (interessantemente, ambos países, Suíça e Panamá, aparecem entre os líderes no Financial Secrecy Index). O Banco Mundial deve abordar a questão visando sua missão de promover o desenvolvimento econômico, sem infringir a Soberania Nacional dos países.

## 2. HISTÓRICO – Corrupção

Desde que há Estado, há corrupção. No entanto, com a globalização e a proliferação das tecnologias informacionais, a corrupção no mundo se tornou pandêmica. De acordo com a Transparency International, organização não-governamental sem fins lucrativos voltada para o combate da corrupção no mundo, não há nenhum país no mundo livre de corrupção. Nesse sentido, são necessárias mais medidas para erradicar esse mal, que flagela a população em prol do benefício de poucos.



A Convenção contra a Corrupção das Nações Unidas (CCNU), datada de 2003, representou um marco no âmbito internacional do combate à corrupção, já que foi a primeira conferência que abordou o tema no âmbito global; antes dela, havia uma série de importantes convenções, mas todas no âmbito regional, como Convenção Inter-Americana contra a Corrupção.

Para efetivar sua implementação, criou-se a Conferência dos Estados Partes, que se reuniu pela primeira vez em 2006; em sua primeira resolução, foi determinada a criação de um grupo inter-governamental para garantir a adoção da CCNU, além da criação de dois grupos para promover assistência técnica e garantir a repatriação de bens. Até a publicação deste documento, haviam sido realizadas 6 reuniões do COSP (sigla em inglês para “Conference of State Parties”), sendo que a sétima está prevista para os dias 6 a 10 de novembro de 2017, e deve proporcionar resultados relevantes para a discussão.

A CCNU divide o combate à corrupção em 5 aspectos: medidas preventivas, criminalização e reforço da lei, cooperação internacional, repatriação de bens e assistência técnica e intercâmbio informacional. Esses 5 aspectos devem ser discutidos pelo Banco Mundial, visando ou uma melhor efetividade das medidas.

Novamente, aparecem como elementos chaves da questão da corrupção o RFPs (Regime Fiscais Privilegiados), como se evidenciou nos mais recentes escândalos de corrupção do mundo; aqui fica clara a relação da lavagem de dinheiro com a corrupção, sendo a primeira imprescindível para a existência da segunda. Medidas como a adotada pelo governo suíço ao colaborar com as investigações do governo brasileiro devem ser incentivadas, de modo que os beneficiários da corrupção sejam devidamente julgados e que haja uma correta repatriação dos capitais envolvidos.

O Banco Mundial deve perceber a corrupção como um obstáculo à sua missão de erradicar a pobreza no mundo, tomando assim medidas mais efetivas que as já existentes.



## Fontes:

DUARTE, Sergio de Queiroz. **Desarmamento e temas correlatos**. Brasília: FUNAG, 2014.

MAGNOLI, Demetrio. **História da paz : os tratados que desenharam o planeta**. São Paulo: Contexto, 2012.

SAMPAIO, Maria Feliciano Nunes Ortigão de. **O Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (CTBT): Perspectivas para sua entrada em vigor e para a atuação diplomática brasileira**. Brasília: FUNAG, 2012.

## PREPARAÇÃO

Os delegados devem ter pleno conhecimento acerca das resoluções já existentes sobre o tema, especialmente, mas não só, as supracitadas. Devem também ter clareza sobre a política externa de seu país em todos os aspectos do problema. Segue abaixo uma breve recomendação sobre como realizar a pesquisa;

### 1- Aprenda sobre o que você está debatendo

- a. Este **Guia de Estudos** proporcionará apenas o plano de fundo da situação
- b. O **Wikipedia** te trará também informações detalhadas, olhe sempre para as notas e os links externos para info extra;
- c. **Google; Google News e Google Scholar**: Infos gerais; notícias e artigos acadêmicos, respectivamente
- d. **Site do Comitê**: Pesquisar o site do comitê onde se dará o debate é crucial para saber o que já se discute sobre a questão - <https://www.unsceb.org/directory>

### 2- Desmembre o Tópico em sub-temas para facilitar a compreensão:

- Quais são palavras chaves encontradas?
- Quais Resoluções já foram propostas? Quantas são? Quem as propõe? Em que





resultou? - <https://library.un.org/content/united-nations-depository-library-programme>

- Quem são os países mais afetados pelo tema? Quais têm maior impacto sobre o tema?

3- O que se fala nas notícias sobre o assunto atualmente? Quais são as perspectivas futuras?

**1- Jornais:** O Que aconteceu recentemente? Dados! Menções de seu país e posicionamento;

Menção de outros países e seus posicionamentos;

- <http://news.google.com.br/>
- <https://www.yahoo.com/news/>
- <http://www.bbc.com/portuguese>
- <https://nacoesunidas.org/>
- <http://www.economist.com/>

**2- Think Tanks:** Organizações com foco em Pesquisa em assuntos específicos, trazem análises aprofundadas e bons elementos para potenciais soluções

- <http://guides.library.upenn.edu/c.php?g=475515&p=3254751>
- [www.cebri.org](http://www.cebri.org)
- <http://carnegieendowment.org/>
- [www.rand.org](http://www.rand.org)
- <http://www.institutomillennium.org.br/>
- <http://www.thinktankinitiative.org/>
- <http://portal.fgv.br/pesquisas>
- <http://www.institutomillennium.org.br>
- <http://fundacaoofhc.org.br/>

## **FONTES DE PESQUISA:**

\* Buscas em inglês são sempre mais completas

**Guia de Pesquisa:** Meu país é mencionado? Algo específico em relação a mim? Algo na bibliografia sobre meu país?



**Google:** Nome do país – Acessar principais links/ Nome do país + Tópico/ **Google News:** Últimas notícias sobre o país

**Wikipedia:** Busque o país e veja também os links da Bibliografia

**CIA World Factbook:** <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/>

**Missão Permanente da ONU:**

[https://visit.un.org/sites/visit.un.org/files/Missions\\_Contacts\\_0.pdf](https://visit.un.org/sites/visit.un.org/files/Missions_Contacts_0.pdf) - acessar o site do país

**Discursos de Representantes; Resoluções passadas:** <https://library.un.org/content/united-nations-depository-library-programme> - Pesquisar nome do seu país e tópico em questão e UN papersmart: <https://papersmart.unmeetings.org/en/>

**Ministério de Relações Exteriores do país;** sempre vale a pena checar

## GUIA DE PESQUISA SOBRE O COMITÊ

Por que este comitê foi estabelecido?

Aonde ele realiza a maior parte de seu trabalho?

Qual documento da ONU auxiliou o estabelecimento desse comitê?

Que tipo de tópico ele em geral discute?

Quantos Estados Membros há no Comitê? Quem são hoje?

Há mais alguém com representações no Comitê? Sociedade Civil, ONGs, Mídia, Observadores?

Com qual frequência esse comitê se reúne?

O que acontece com resoluções que o comitê desenvolve? Esse órgão tem algum poder especial ou algo específico que não possa fazer?

Este comitê desenvolve programas ou políticas?

Quais são suas limitações?

## FONTES DE PESQUISA:

- **Google -**
- **Site do Comitê -** <https://www.unsceb.org/directory>
- **Cartilha da ONU -** <https://nacoesunidas.org/carta/>